



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 144/2024
Data: 27 de novembro de 2024

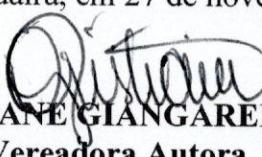
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 34184
EM 28/11/2024 às 11:23
Andréia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem estudos necessários para a construção de uma Capela Mortuária para atender demanda da Vila Eletrosul e bairros adjacentes.

Guaíra, em 27 de novembro de 2024.


CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 02/12/2024
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a construção de uma Capela Mortuária na Vila Eletrosul, com o objetivo de atender à crescente demanda da comunidade local e dos bairros vizinhos.

A distância até a capela mortuária municipal tem se mostrado um obstáculo significativo para os moradores da região, dificultando o deslocamento para prestar as últimas homenagens a amigos e familiares falecidos, o que tem feito com que os velórios ocorram nas próprias casas dos familiares ou no Centro Comunitário do Bairro.

A instalação de uma capela mortuária na Vila Eletrosul não apenas reduziria consideravelmente o tempo e o custo de transporte para os moradores, mas também traria mais conforto e dignidade a um momento tão sensível e difícil para as famílias. Atualmente, alguns moradores precisam se deslocar por distâncias consideráveis até a capela municipal, o que pode ser particularmente difícil em momentos de luto, especialmente para idosos e pessoas em estado de vulnerabilidade financeira ou com mobilidade reduzida.

A construção de uma capela mortuária na região atenderia não só os moradores da Vila Eletrosul, mas também os de bairros adjacentes, proporcionando um acesso mais rápido e conveniente para a população, além de aliviar a pressão sobre os serviços da capela municipal, permitindo um atendimento mais ágil e eficiente a todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito especial atenção para a viabilização dessa importante infraestrutura, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade local.